



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 623, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 324/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.006992/2023-18, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 03/07/2023, a Portaria nº 324/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 18/04/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 03/07/2023, a servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, lotada no Departamento de Administração de Pessoal, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 623/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 117, de 03 de Julho de 2023.